



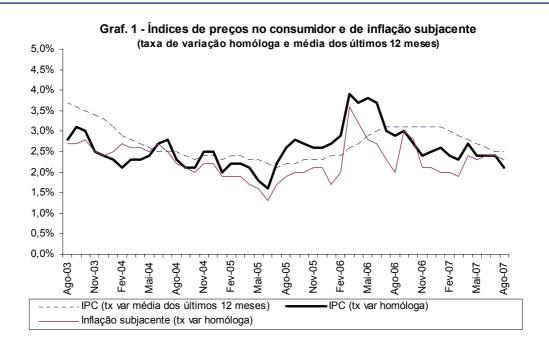
14 de Setembro de 2007

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR Agosto de 2007

Taxa de Inflação homóloga diminuiu para 2,1%

Em Agosto, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) situou-se em 2,1%, três décimas de ponto percentual abaixo do valor observado em Julho de 2007. A variação mensal foi -0,4%, três décimas de ponto percentual inferior à do período homólogo. A variação média dos últimos doze meses manteve-se nos 2,5%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação de 1,9% face a Agosto do ano anterior. O IHPC apresentou uma variação mensal de -0,4%, três décimas de ponto percentual inferior à registada em Agosto de 2006. A taxa de variação média dos últimos doze meses manteve-se nos 2,5%.



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2002 = 100)

Variação homóloga: 2,1%

Em Agosto, a taxa de variação homóloga situou-se em 2,1%, três décimas de ponto percentual (p.p.) inferior ao mês anterior.

O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos, apresentou uma taxa de variação homóloga duas décimas de p.p. superior à do IPC total (2,3%).

Tal como se pode observar pelo gráfico 2, a Saúde (classe 06) e a Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (classe 04) foram as que apresentaram as contribuições positivas mais significativas para a formação da taxa de variação homóloga, justificando cerca de 36,6% da variação registada pelo IPC.

Registaram-se contribuições negativas ao nível das Comunicações (classe 08), dos Transportes (classe 7) e do Lazer, recreação e cultura (classe 09), sendo esta última praticamente nula. As restantes classes contribuíram com sinal positivo para a formação da taxa de variação homóloga.

Variação mensal: -0,4%

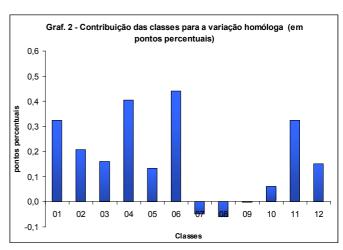
Em Agosto de 2007, o IPC registou uma variação mensal de -0,4%, valor três décimas de p.p. inferior ao observado em Agosto do ano anterior.

O Vestuário e calçado (classe 3) registou a variação mensal negativa mais significativa (-7,9%), reflectindo o efeito sazonal da época de saldos. Esta classe contribuiu com cerca de 57,8% da variação mensal registada para o IPC total. Salienta-se ainda a variação negativa observada na classe dos Transportes (-0,7%).

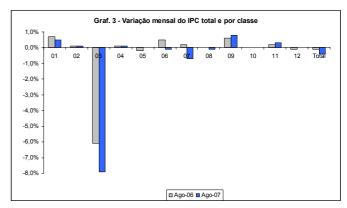
A nível de subgrupos destacam-se as contribuições negativas dos artigos de vestuário e do calçado, cujas taxas de variação mensal foram de -7,7% e -9,1%, respectivamente.

São também de salientar as diminuições dos preços dos combustíveis e lubrificantes (-1,6%), dos veículos automóveis (-0,6%) e das frutas (-4,3%).

As principais contribuições positivas ao nível de classe para a variação mensal do IPC total (cerca de 20,7%) registaram-se nos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), no Lazer, recreação e cultura (classe 9) e nos Restaurantes e hotéis (classe 11) situando-se as variações mensais em 0,5%, 0,8% e 0,3% respectivamente.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Subgrupos	Contribuição
01.1.2	Came	0,097
01.1.4	Leite, queijo e ovos	0,075
09.6.1	Férias organizadas	0,038
11.1.1	Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	0,029
03.1.2	Artigos de vestuário	-0,341
03.2.1	Calçado	-0,140
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	-0,094
01.1.6	Frutas	-0,071
07.1.1	Veículos automóveis	-0,066
Restantes	subgrupos com contribuições positivas	0,014
Restantes	subgrupos com contribuições negativas	0,059
otal naci	-0.4	

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe

Destacam-se as variações dos preços dos produtos lácteos e ovos (3,4%), da carne (2,1%), das férias organizadas (6,8%) e dos serviços de alojamento (2,1%), por serem as que mais contribuíram para o resultado assinalado pelas respectivas classes de despesa.

As variações mensais mais significativas ao nível de subgrupo são apresentadas no Quadro 2.

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação homóloga: 1,9%

Em Agosto, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 1,9%, quatro décimas de p.p. abaixo do valor observado no mês anterior.

De acordo com a última informação disponível para os países membros da Zona Euro (Julho de 2007)¹, o IHPC português, à semelhança do IHPC espanhol, registou a quarta maior taxa de variação homóloga (2,3%), cinco décimas de p.p. acima do valor médio do grupo (1,8%).

Variação mensal: -0,4%

O IHPC apresentou, entre Julho e Agosto de 2007, uma variação de -0,4%, três décimas de p.p. inferior à observada em período homólogo.

Variação média: 2,5%

A variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português, manteve-se nos 2,5%.

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumo na Zona Euro, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para os países pertencentes à Zona Euro diminuiu para seis décimas de p.p. em Julho de 2007.

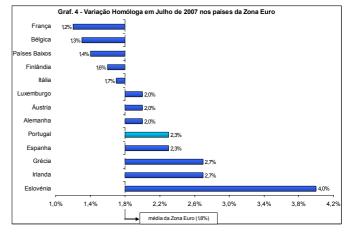
Tendo por base uma estimativa do Eurostat², este diferencial terá aumentado para sete décimas de p.p. em Agosto de 2007.



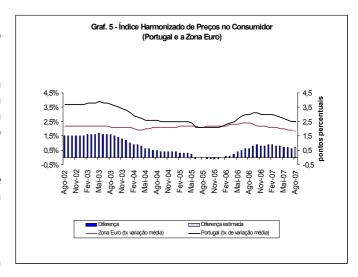
Quadro 2 - Principais variações face ao mês anterior

Código	Subgrupos	Variação(%)
09.6.1	Férias organizadas	6,8
01.1.4	Leite, queijo e ovos	3,4
11.2.1	Serviços de alojamento	2,1
01.1.2	Carne	2,1
03.2.1	Calçado	-9,1
03.1.2	Artigos de vestuário	-7,7
03.1.3	Outros artigos e acessórios de vestuário	-7,4
01.1.6	Frutas	-4,3

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.



Nota: Valor provisório para a média da Zona Euro. Áustria e Países Baixos.



¹ Informação obtida através de http://epp.eurostat.ec.europa.eu.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 31 de Agosto de 2007.





NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. A publicação de Janeiro de 2004 contém uma nota adicional sobre este método.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica INE (2002), Índice de Preços no Consumidor Base 2002: Nota Metodológica, INE/DSEC, Lisboa, disponível em www.ine.pt.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes "choques" incluem alterações das condições climatéricas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. Na Síntese Económica de Conjuntura é divulgado um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.





Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a "estabilidade dos preços" dentro da Zona euro².

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre "Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor".

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto da estrutura do IHPC incluir, ao contrário do IPC, a despesa realizada pelos não residentes ("turistas"), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara as estruturas de ponderação obtidas a preços médios de 2002 e Dezembro de 2006.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

	Classes COICOP 3	IPC*	IHPC*	IPC**	IHPC**
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	200,9	189,1	192,5	187,8
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	32,2	31,5
03	Vestuário e calçado	69,6	66,7	65,3	63,7
04	Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	104,4	97,4
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	76,8	73,6
06	Saúde	56,4	52,0	53,8	52,5
07	Transportes	191,3	183,6	203,5	201,3
08	Comunicações	34,4	32,3	29,3	28,5
09	Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	47,8	47,3
10	Educação	15,0	13,8	17,8	16,6
11	Restaurantes e hotéis	107,9	154,3	112,1	137,8
12	Bens e serviços diversos	63,4	60,2	64,5	62,0
00	Total	1000,0	1000,0	1000,0	1000,0

^{*} A preços médios de 2002.

Índices ao nível de NUTS II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Maio de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados.

Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decretolei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

15 de Outubro de 2007

^{**} A preços médios de Dezembro de 2006.

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada '*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*'.

³ COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objectivo)





Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

						Clas	ses ⁽¹⁾						Total Naciona
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
						Taxa de	variação mé	dia anual					
2004	1,1	3,0	-1,1	3,0	1,6	1,7	3,5	-1,0	2,8	9,3	4,6	2,6	2,4
2005	-0,6	4,8	-1,1	4,4	1,3	0,9	5,8	-0,2	1,6	7,0	2,4	2,2	2,3
2006	2,7	9,7	0,5	3,9	1,0	1,5	5,5	-0,9	1,2	5,2	2,3	3,3	3,1
						Таха	le variação ho	móloga					
2005 Agosto	-0,7	4,8	-0,5	4,6	1,1	1,0	7,1	-0,5	1,5	6,7	2,8	2,1	2,6
Setembro	-0,4	5,2	0,4	4,6	1,2	0,9	8,3	-0,5	0,6	7,2	2,2	2,2	2,8
Outubro	-0,4	5,3	0,1	4,6	1,3	0,6	7,5	-1,1	1,0	8,0	1,7	2,2	2,7
Novembro	0,8	5,3	-0,6	4,1	1,5	0,1	6,3	-1,1	1,2	6,9	2,0	2,1	2,6
Dezembro	1,4	5,3	-1,3	3,9	1,5	-0,1	6,2	-1,1	1,4	6,8	2,2	2,0	2,6
2006 Janeiro	1,7	14,5	-11,6	4,0	1,5	0,0	8,2	-1,2	1,2	5,3	2,6	2,3	2,7
Fevereiro	1,8	9,1	-6,5	4,4	1,0	0,2	8,4	-1,1	1,3	5,3	2,0	2,4	2,9
Março	1,3	9,4	12,1	4,4	0,7	0,1	7,8	-0,5	1,2	5,7	2,1	2,5	3,9
Abriĺ	1,7	9,4	5,4	4,1	0,9	0,5	7,9	-0,7	1,7	5,7	2,6	2,9	3,7
Maio	2,6	9,0	0,9	4,1	1,0	0,7	8,5	-0,6	1,9	5,7	2,3	3,6	3,8
Junho	3,9	9,2	-0,9	4,1	1,0	0,8	7,4	-0,6	2,2	5,7	2,3	3,6	3,7
Julho	3,1	9,3	-2,7	3,8	1,2	0,7	6,1	-0,9	1,6	5,7	2,2	3,5	3,0
Agosto	3,2	9,5	-3,0	3,8	0,9	1,2	5,2	-0,9	1,0	5,7	1,7	3,3	2,9
Setembro	3,1	9,3	8,9	3,7	0,9	1,4	2,5	-1,0	0,7	5,9	2,3	3,7	3,0
Outubro	3,6	9,3	6,4	3,3	0,9	2,7	0,8	-1,0	0,4	4,0	2,5	3,9	2,7
Novembro	3,3	9,4	-0,6	3,2	0,9	4,3	1,5	-1,0	0,2	4,0	2,6	3,7	2,4
Dezembro	3,1	9,4	-0,9	3,2	0,8	5,5	2,2	-1,3	0,7	4,0	2,2	3,7	2,5
2007 Janeiro	4,1	0,8	1,9	3,9	1,5	5,5	1,5	-1,3	0,6	4,0	2,3	3,3	2,6
Fevereiro	3,6	0,4	0,7	3,6	1,4	6,0	0,8	-1,1	1,8	3,9	2,5	3,2	2,4
Março	3,1	0,5	1,0	3,5	2,1	6,3	1,7	-1,8	0,1	3,5	2,4	3,1	2,3
Abril	3,5	6,1	1,4	3,5	1,7	10,6	1,3	-2,2	0,1	3,5	2,5	2,9	2,7
Maio	2,2	6,3	1,5	3,5	1,8	9,6	1,2	-2,0	0,2	3,5	2,5	2,5	2,4
Junho	1,4	6,5	2,9	3,5	1,8	9,3	1,6	-1,9	-0,1	3,5	2,6	2,3	2,4
Julho	1,8	6,3	4,8	3,8	1,5	8,9	0,7	-1,9	-0,2	3,4	2,6	2,2	2,4
Agosto	1,6	6,3	2,8	3,8	1,7	8,3	-0,2	-2,0	0,0	3,4	2,8	2,3	2,1
	f valor prev		Po valor pro			x dado não	disponível						

Fonte: INE





INFORMAÇÃO À COMUNICAÇÃO SOCIAL

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)(1)

	UE- 13 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	cz	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	МT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	sĸ	FI	SE	UK
													Taxa	de va	riação	média	anual												
2004 2005 2006	2,1 2,2 2,2	2,0 2,2 2,2	1,9 2,5 2,3	6,1 6,0 7,4	2,6 1,6 2,1	0,9 1,7 1,9	1,8 1,9 1,8	3,0 4,1 4,4	3,0 3,5 3,3	3,1 3,4 3,6	2,3 1,9 1,9	2,3 2,2 2,7	2,3 2,2 2,2	1,9 2,0 2,2	6,2 6,9 6,6	1.2 2,7 3,8	3,2 3,8 3,0	6,8 3,5 4,0	2,7 2,5 2,6	1,4 1,5 1,7	2,0 2,1 1,7	3,6 2,2 1,3	2,5 2,1 3,0	11,9 9,1 6,6	3,7 2,5 2,5	7,5 2,8 4,3	0,1 0,8 1,3	1,0 0,8 1,5	1,3 2,1 2,3
													Tax	a de v	ariação	homó	loga												
2005 Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro	2,2 2,6 2,5 2,3 2,2	2,2 2,5 2,4 2,3 2,1	2,9 3,0 2,2 2,3 2,8	7,2 7,5 8,2 8,0 7,4	1,4 2,0 2,4 2,2 1,9	2,4 2,3 1,9 1,8 2,2	1,9 2,5 2,3 2,2 2,1	4,2 4,9 4,5 4,0 3,6	3,6 3,8 3,7 3,4 3,5	3,3 3,8 3,5 3,4 3,7	2,0 2,4 2,0 1,8 1,8	2,1 2,7 2,6 2,2 1,9	2,1 2,2 2,6 2,4 2,1	1,5 2,1 2,2 2,0 1,4	6,3 7,4 7,7 7,6 7,1	2,3 2,5 3,0 2,8 3,0	4,3 4,7 5,0 3,6 3,4	3,5 3,6 3,1 3,3 3,3	2,5 2,0 3,0 4,3 3,4	1,6 1,7 1,5 1,6 2,0	1,9 2,6 2,0 1,7 1,6	1,8 1,9 1,6 1,1 0,8	2,5 2,7 2,6 2,5 2,5	8,9 8,5 8,2 8,7 8,7	1,8 3,2 3,2 2,1 2,4	2,1 2,3 3,5 3,6 3,9	1,0 1,1 0,8 1,0 1,1	1,1 1,1 0,9 1,2 1,3	2,4 2,5 2,3 2,1 1,9
2006 Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro	2,4 2,3 2,2 2,5 2,5 2,5 2,4 2,3 1,7 1,6 1,9	2,3 2,2 2,1 2,3 2,4 2,4 2,4 2,3 1,9 1,8 2,1 2,2	2,8 2,8 2,2 2,6 2,8 2,5 2,4 2,3 1,9 1,7 2,0 2,1	7,6 9,4 9,1 8,5 9,0 8,4 7,0 5,4 5,2 5,9 6,1	2,4 2,4 2,3 2,8 2,3 2,4 2,6 2,2 0,8 1,0	2,0 2,1 1,8 1,8 2,1 2,1 2,0 1,9 1,5 1,4 1,8 1,7	2,1 2,1 1,9 2,3 2,1 2,0 2,1 1,8 1,0 1,1 1,5	4,7 4,5 4,0 4,3 4,6 4,4 4,5 5,0 3,8 4,7 5,1	3,0 3,1 3,3 3,5 3,3 3,4 3,9 3,4 3,1 3,1 3,2 3,2	4,2 4,1 3,9 3,9 4,1 4,0 3,8 2,9 2,6 2,7 2,7	2,3 2,0 1,7 2,0 2,4 2,2 2,2 1,5 1,6 1,7	2,5 2,7 2,8 2,7 3,0 2,9 2,9 3,2 2,2 2,2 2,4 3,0	2,2 2,2 2,3 2,3 2,4 2,3 2,4 1,9 2,0 2,1	2,0 2,3 2,6 2,5 2,5 2,6 2,8 2,7 2,2 1,7 1,3 1,5	7,6 7,0 6,6 6,1 7,1 6,3 6,9 6,8 5,9 5,6 6,3 6,8	3,5 3,4 3,1 3,6 3,7 4,4 4,3 3,3 3,7 4,4 4,5	4,1 3,9 3,7 3,5 3,6 3,9 3,4 3,1 2,0 0,6 1,8 2,3	2,5 2,3 2,4 2,4 2,9 2,9 3,2 4,7 5,9 6,3 6,4 6,6	2,4 2,3 2,9 3,5 3,5 3,6 3,0 3,1 1,7 0,9 0,8	1,8 1,4 1,4 1,8 1,8 1,7 1,9 1,5 1,3 1,6	1,5 1,5 1,3 2,1 2,1 1,9 2,0 2,1 1,3 1,3 1,6	0,9 0,9 0,9 1,2 1,5 1,5 1,4 1,7 1,4 1,1	2,7 3,0 3,8 3,7 3,5 3,0 2,7 3,0 2,6 2,4 2,5	9,0 8,6 8,5 7,0 7,3 7,2 6,2 6,1 5,5 4,8 4,7 4,9	2,6 2,3 2,0 2,8 3,4 3,0 1,9 3,1 2,5 1,5 2,4 3,0	4,1 4,3 4,3 4,4 4,8 4,5 5,0 5,0 4,5 3,1 3,7	1,2 1,3 1,2 1,5 1,7 1,5 1,4 1,3 0,8 0,9 1,3 1,2	1,1 1,5 1,8 1,9 1,9 1,8 1,6 1,2 1,2 1,5	1,9 2,0 1,8 2,0 2,2 2,5 2,4 2,5 2,4 2,7 3,0
2007 Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto	1,8 1,8 1,9 1,9 1,9 1,8 Po	2,1 2,1 2,3 2,2 2,1 2,1 0 2,0 Po	1,7 1,8 1,8 1,8 1,3 1,3 1,3	6,8 4,6 4,4 4,4 4,5 5,3 6,8	1,4 1,7 2,1 2,7 2,4 2,6 2,5	1,8 1,9 1,9 1,7 1,7 1,3 1,1	1,8 1,9 2,0 2,0 2,0 2,0 2,0 2,0	5,0 4,6 5,6 5,6 5,9 6,0 6,5	3,0 3,0 2,8 2,6 2,6 2,6 2,7	2,4 2,5 2,5 2,5 2,4 2,5 2,3 x	1,4 1,2 1,3 1,2 1,3 1,2 x	2,9 2,6 2,9 2,7 2,8 2,7 x	1,9 2,1 2,1 1,8 1,9 1,9 1,7	1,4 1,2 1,4 1,6 1,9 1,7 2,3	7,1 7,2 8,5 8,8 7,8 8,9 9,5 x	4,0 4,4 4,8 4,9 5,0 5,0 5,1 x	2,3 1,8 2,4 2,5 2,3 2,3 2,0 x	8,4 9,0 9,0 8,7 8,4 8,5 8,3	1,2 0,8 0,5 -1,1 -1,0 -0,6 -0,2	1,2 1,4 1,9 1,9 2,0 1,8 1,4 Po	1,7 1,7 1,9 1,8 1,9 1,9 2,0 Po	1,6 1,9 2,4 2,2 2,3 2,6 2,5	2,6 2,3 2,4 2,8 2,4 2,4 2,3 1,9	4,1 3,9 3,7 3,8 3,9 3,9 4,1	2,8 2,3 2,6 2,9 3,1 3,8 4,0	2,2 2,0 2,1 2,0 1,5 1,5 1,2	1,3 1,2 1,6 1,5 1,3 1,4 1,6	1,6 1,7 1,6 1,6 1,2 1,3 1,4	2,7 2,8 3,1 2,8 2,5 2,4 1,9

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor rectificado x não disponível

Notas: (1) A partir de Janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Zona Euro - entrada da Eslovénia em 1 de Janeiro de 2007.

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até Abril de 2004, UE-25 até Dezembro de 2006 e UE-27 a partir de Janeiro de 2007.

INE e Eurostat.

Siglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	ΜT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
cz	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia		_
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	ΑT	Áustria	SK	Eslováquia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	PL	Polónia	FI	Finlândia		